



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 020/2020.**

DATA: 20 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da servidora Sra. **Edineide Rodrigues Pena Souza**, Técnica em Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 002/2020 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000010** até **28.02.2020**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.